LEI Nº 149/96, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

Amplia o número de cargos do anexo I da Lei nº 127/95, que "Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Carneirinho e dá outras providências."

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica ampliado o número de cargos constantes do anexo I, da Lei nº 127/95, que "Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Carneirinho e contém outras providências," na forma abaixo:

Quantidade	Cargo	Nivel Salarial
01	Professor de Ed. Fisica	V

ARTIGO 2º.: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de Fevereiro de 1.996.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretária -